



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria nº 022, de 21 de fevereiro de 2022** - Designar a servidora Ane Soraia Costa dos Santos matrícula nº 603107 para fiscalizar a execução das obrigações das obrigações oriundas do Contrato n.º 361/2021, referentes ao objeto de locação do imóvel firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e Eduardo dos Santos Lima.
- **Portaria nº 023, de 21 de fevereiro de 2022** - Designar a servidora Nildes Pimenta de Almeida matrícula n.º602851 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 709/2021, referentes aos serviços prestados de publicação de atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônicas, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.
- **Portaria nº 024, de 21 de fevereiro de 2022** - Designar a servidora Ane Soraia Costa dos Santos matrícula n.º603107 para fiscalizar a execução das obrigações das obrigações oriundas do Contrato n.º 297/2021, referentes aos serviços de Assessoria e Consultoria no diagnóstico e gestão financeira e orçamentária, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e Rencont Consultoria e Assessoria Contábil Sociedade Simples.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Ane Soraia Costa dos Santos matrícula n.º603107 para fiscalizar a execução das obrigações das obrigações oriundas do Contrato n.º 361/2021, referentes ao objeto de locação do imóvel firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e Eduardo dos Santos Lima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/08/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 21 de Fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Nildes Pimenta de Almeida matricula n.º602851 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 709/2021, referentes aos serviços prestados de publicação de atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônicas, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23/12/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 21 de Fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Ane Soraia Costa dos Santos matrícula n.º603107 para fiscalizar a execução das obrigações das obrigações oriundas do Contrato n.º 297/2021, referentes ao serviços de Assessoria e Consultoria no diagnóstico e gestão financeira e orçamentaria, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e Rencont Consultoria e Assessoria Contábil Sociedade Simples.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 03/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 21 de Fevereiro de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento